

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 204/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento necessário a Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2021006306.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*).

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CLINICA VITTA LTDA CNPJ: 39.144.961/000377** valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), situada na Av. Independência nº 4259 Qd 128 lote 03 setor central CEP: 74.045-095 em Goiânia-Go.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 31 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Patrícia Lemes de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E9D7A23C